



PRÊMIO
CULTURA E
TERRITÓRIO

CULTURA E TERRITÓRIO

RECONHECIMENTO E ESTÍMULO A INICIATIVAS CULTURAIS DE BASE COMUNITÁRIA
CHAMADA PÚBLICA SMC 04/2022



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

450
Anos

cultura
niterói
CULTURAS | FAN

CULTURA É UM
DIREITO



Visa reconhecer e premiar iniciativas e ações culturais que:

- Estimulem o exercício da cidadania
- Fomentem a diversidade cultural
- Tenham gerado transformações socioculturais positivas nas comunidades e nos territórios
- Desenvolvam iniciativas que contribuam, a partir de sua ação cultural, para a mitigação de impactos sociais e econômicos



CATEGORIAS

- **CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS:** Reconhecer e premiar manifestações culturais da cultura popular tradicional e promover a valorização da expressão artística e cultural nos territórios e comunidades da cidade.
- **CULTURAS URBANAS:** Reconhecer e premiar manifestações culturais da cultura urbana, das várias linguagens artísticas, promovendo a descentralização cultural e a circulação da produção artística e cultural comunitária, seus artistas, agentes, coletivos, grupos e instituições culturais, além do intercâmbio entre estes.



CATEGORIAS

- **GRUPOS, COMPANHIAS, COLETIVOS E ARTISTAS DE CIRCO:** manifestações que visem à promoção, fortalecimento e/ou difusão da produção e a circulação da arte circense no município de Niterói
- **CULTURA E MEIO AMBIENTE – DÉCADA DO OCEANO:** propostas que estejam associadas à promoção de atividades artístico-culturais que incorporem a relação entre cultura e meio ambiente, tenham relação ou sejam desenvolvidas por comunidades caiçaras, valorizem a prática da sustentabilidade ou sejam realizadas em regiões litorâneas da cidade e estejam vinculadas ao desenvolvimento de ações relacionadas ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável “Vida na Água - ODS 14”, contribuindo para difusão da Década das Nações Unidas de Ciência Oceânica para o Desenvolvimento Sustentável, também conhecida como Década do Oceano, declarada pela ONU em 2017 para ser executada entre 2021 e 2030.



CATEGORIAS

- **GRUPOS E AGREMIÇÕES TRADICIONAIS DO CARNAVAL:** manifestações que visem à promoção, valorização, e/ou fortalecimento das expressões da cultura tradicional popular do carnaval, contribuindo de maneira efetiva na transmissão de saberes e fazeres entre gerações, estabelecendo sociabilidades, ampliando e democratizando o acesso a bens e serviços culturais
- **MESTRAS E MESTRES DA CAPOEIRA - PRÊMIO ITAMAR DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES - MESTRÍSSIMO CHITA:** Reconhecer e premiar manifestações que visem à promoção, valorização, e/ou fortalecimento da identidade de Grupos e Rodas de Capoeira nos diversos territórios da cidade.



POLÍTICAS AFIRMATIVAS

(Fica reservado, o percentual de 50% das vagas oferecidas nesta chamada para proponentes que comprovadamente apresentarem os seguintes requisitos)

- **PESSOAS NEGRAS:** o que deverá ser comprovado através da Autodeclaração Étnico-Racial (marcada diretamente no formulário de inscrição)
- **MULHERES CIS:** o que deverá ser comprovado nos documentos RG e CPF.
- **TRANSEXUAIS OU TRAVESTIS:** o que deverá ser comprovado através da Autodeclaração de Transexuais ou Travestis (marcada diretamente no formulário de inscrição)
- **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:** o que deverá ser comprovado através de laudo médico.



INVESTIMENTO

- TOTAL: R\$600.000,00 (Seiscentos mil reais)
- 60 contemplados
- 10 propostas por categoria
- Prêmio de R\$10.000,00 (dez mil reais) para cada proposta selecionada



QUEM PODE SE INSCREVER

- **PESSOAS FÍSICAS**, maiores de 18 anos, residentes em Niterói há, pelo menos, 01 (um) ano e que tenha trabalho comprovado na área cultural;
- **PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO**, com ou sem fins lucrativos, que sejam sediadas no município de Niterói há, pelo menos, 01 (um) ano com finalidade ou atividade de cunho artístico e/ou cultural compatível com o objeto desta chamada;
- **MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEIS)** estabelecidos no município de Niterói a qualquer tempo, desde que por pessoa física residente na cidade de Niterói há, pelo menos, 01 (um) ano e que tenha trabalho comprovado na área cultural; cujas atividades sejam afins a uma das seguintes áreas: cultura, arte, comunicação e conhecimento;
- **GRUPOS E COLETIVOS CULTURAIS** representados por pessoa física residente no Município de Niterói há, pelo menos 01 (um) ano ou por Microempreendedores individuais estabelecidos no Município de Niterói



INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS

EDITAL E ANEXOS: <https://culturaeumdireito.niteroi.rj.gov.br/edital-cultura-e-territorio>

INSCRIÇÕES: <https://servicos.niteroi.rj.gov.br/>

PRAZO FINAL: Às 18 horas do dia 13 de março de 2023



DÚVIDAS

culturaeterritorio.niteroi@gmail.com



NÚCLEO
DE EDITAIS

fale conosco



entre no canal



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

450
Anos

**cultura
niterói**
CULTURAS | FAN

CULTURA É UM
DIREITO